



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**ADENDO Nº 01/EDITAL PROGEP Nº 21, de 12 de novembro de 2012**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital PROGEP nº 21/2012, referente ao **Processo de Remoção Interna** para Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto, resolve **RETIFICAR** o referido edital, conforme as disposições a seguir delineadas:

**A) DAS VAGAS**

Considerando a existência de professor excedente no Processo de Remoção interna de Docentes/IFS, regido pelo Edital nº 09/2011, na área de Eletrotécnica/Campus Aracaju, **NÃO mais será ofertada a vaga a seguir descrita:**

ÁREA	Nº DE VAGAS	CAMPUS	ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
ELETROTÉCNICA	01	ARACAJU	Eleticidade I e II, Eletrônica Digital, Instrumentação Eletrônica e Industrial, Acionamentos Elétricos, Automação e Sistemas de Potência.	Graduação em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica.

**B) DO PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade do presente processo de remoção interna será de **1(um) ano**, a contar da data de publicação do resultado final.

Aracaju, 20 de novembro de 2012.

**Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Alberto Aciole Bomfim**  
Reitor em exercício